



## Câmara Municipal de Anadia

### ATA Nº 11/2017 EXECUTIVO 2013/2017

### REUNIÃO ORDINÁRIA

**LOCAL:** Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**DATA:** vinte e sete de abril de dois mil e dezassete

**INÍCIO:** nove horas e quarenta e sete minutos

**ENCERRAMENTO:** treze horas e trinta e oito minutos

#### **O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**

**PRESIDENTE:** Eng.<sup>ª</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso

**VEREADORES:** Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.<sup>º</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.<sup>ª</sup> Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.<sup>ª</sup> Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima primeira reunião ordinária pública de dois mil e dezassete a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.ª Lígia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta e sete minutos.-----

## **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

---- **AFONSO DA ENCARNAÇÃO PEREIRA:**-----

---- No período de intervenção do público, tomou a palavra o munícipe Afonso da Encarnação Pereira, residente em Chipar de Cima. O munícipe apresentou-se à reunião do Executivo Municipal no sentido de procurar saber do ponto de situação de um pedido de indemnização que apresentou na Câmara Municipal, decorrente de um acidente ocorrido em junho de dois mil e dezasseis, com a sua viatura, na zona de ligação das localidades de Vilarinho do Bairro e de Venda Nova do Bolho. Aproveitou para transmitir que o seu advogado já entrou em contacto com a advogada do Município, mas não obteve qualquer resposta, pelo que apelou à Senhora Presidente para ajudar a resolver o assunto, na medida em que se encontra privado da viatura quase há um ano e necessita desta para transportar a sua esposa, que é inválida.-----

---- Atenta a intervenção do munícipe Afonso da Encarnação Pereira, a Senhora Presidente informou o munícipe de que o processo foi entregue à advogada do Município, que sabe ter tentado um entendimento entre as partes, e, como tal, disse não ter ainda resposta para poder dar ao munícipe. Em oportunidade, deu a conhecer que a situação terá de passar pelo Executivo, mas referiu que não existe registo de ocorrência, nem provas, pelo que a assunção de culpas se torna mais complicada para existir uma decisão totalmente justa e célere no tempo. A terminar, adiantou que iria falar com a advogada do Município no sentido de acelerar o processo para ser presente a apreciação por parte do Executivo Municipal, altura em que os Senhores Vereadores se poderiam manifestar sobre o assunto.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENÇAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da reunião, quando eram nove horas e cinquenta e cinco minutos, não tendo participado nas restantes deliberações.-----

---- **RENATO MANUEL DA SILVA OLIVEIRA:**-----

---- O munícipe Renato Manuel da Silva Oliveira, que acompanhou o Senhor Afonso da Encarnação Pereira à reunião, reforçou o pedido de resolução da situação, uma vez que a viatura se encontra na oficina há mais de um mês sem que lhe seja dada qualquer indicação no sentido da sua reparação, sugerindo, a terminar, que a advogada do Município, no mínimo, poderia dizer que está a analisar o processo, uma vez que, até à data, não deu qualquer resposta ao advogado do Senhor Afonso.-----

**---- JOÃO GOMES BATISTA MOREIRA:**-----

---- Para uma nova intervenção no período de intervenção do público, tomou a palavra o munícipe João Gomes Batista Moreira, para reforçar o apelo feito na reunião ordinária pública do dia vinte e dois de fevereiro último, no sentido da intervenção da Câmara Municipal na rua Adriano Henriques, na cidade de Anadia, por forma a moderar a velocidade e, consequentemente, evitar mais acidentes. Aproveitou, ainda, para lembrar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de que os moradores da rua Adriano Henriques são pacientes, mas não são esquecidos das promessas feitas, e que já vêm sendo feitas há muitos anos.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente afirmou que a situação não está esquecida, mantendo-se o compromisso feito, e recordou que tinha dito que a obra seria concluída, o que aconteceu na semana em curso, sublinhou, tendo sido executados os trabalhos constantes da adjudicada. Reiterou a intenção da Câmara Municipal de equacionar a colocação de um semáforo controlador de velocidade, adiantando que inclusivamente já têm propostas de orçamento para o efeito. Aproveitou, ainda, para referir que as pinturas servem como um reforço para sensibilizar os automobilistas a reduzir a velocidade, o que, em sua opinião, não deveria ser necessário, porquanto existem regras bem definidas quanto ao limite de velocidade nas localidades, no Código da Estrada, cabendo, também, às forças de segurança controlar/atuar.-----

**---- PEDRO PINA RIBEIRO:**-----

---- Para se pronunciar sobre a mesma questão, tomou a palavra o munícipe Pedro Pina Ribeiro, que começou por destacar o facto de a rua Adriano Henriques se tratar de um acesso preferencial de dezenas, ou até centenas, de crianças e de pessoas, que se deslocam para a escola, acrescentando que os passeios, como estão definidos (com setenta centímetros de largura e um poste de iluminação ao meio), não oferecem condições de circulação às crianças e também aos adultos. Nesse sentido, perguntou se a Senhora Presidente da Câmara Municipal tem conhecimento dessa circunstância e se pretende, de alguma forma, alterá-la. Transmitiu, ainda, que a situação se revela estranha, na medida em que parte da obra foi executada pela Junta de Freguesia e a outra foi adjudicada pela Câmara Municipal, e questionou se existe alguma resposta que a Senhora Presidente pudesse dar quanto à questão dos semáforos, em termos de *timings*, uma vez que a opção de uma outra lomba está abandonada.-----

---- Atenta a intervenção do munícipe, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por agradecer a presença e a disponibilidade dos moradores para se apresentarem à reunião pública do Executivo Municipal para expor as suas preocupações e apresentar os seus contributos, que acabam por alertar e sensibilizar o Executivo para determinadas questões. Aproveitou para informar que o

revestimento dos passeios na rua Adriano Henriques foi concluído, apesar de continuar por resolver junto à estátua, situação que será incluída num outro trabalho a desenvolver.-----

---- Quanto à questão da lomba, esclareceu que, aquando da sua adjudicação, os trabalhos incluíam a pintura, naquele local, cabendo à Câmara Municipal, apenas, definir prazos para a sua execução, complementando que a outra foi intervencionada pela Câmara Municipal e pela Junta de Freguesia. Reafirmou que a Câmara Municipal não pode colocar lombas por todas as ruas da cidade, porque as lombas também têm os seus inconvenientes, nomeadamente para os ciclistas, para os condutores de veículos motorizados de duas rodas e para as próprias ambulâncias dos Bombeiros. Sobre a colocação de um semáforo, disse preferir não adiantar *timings* para não falhar, podendo, contudo, dizer que o procedimento para a sua colocação ainda tem de ser adjudicado. Por fim, e quanto à possibilidade de alteração do poste de eletricidade, informou que a solicitação foi feita à EDP, mas demora o seu tempo, e afirmou que, independentemente disso, não deixam de concluir os passeios.-----

---- **JOSÉ MACHADO:**-----

---- Ainda para se pronunciar sobre o tema em questão, tomou a palavra o munícipe João Machado, residente na primeira casa localizada do lado direito da rua Adriano Henriques, no sentido descendente, que aproveitou para reiterar o pedido de colocação de um espelho por forma a poder ver quem se aproxima do lado das fábricas e poder sair de casa com segurança. Recordou, também, os pedidos anteriormente efetuados no sentido da implementação de medidas preventivas para evitar situações menos positivas, e a segurança das suas crianças e dos idosos, essencialmente, concluindo que os moradores da rua Adriano Henriques não pretendem ser diferentes, mas tão só ser iguais aos outros, e que o problema não se limita aos moradores, abrange todas as pessoas que por ali passam.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por revelar que não se recorda de qualquer pedido de colocação de espelho que tenha sido efetuado, mas adiantou que iria analisar essa possibilidade. Referiu, entretanto, que todas as ruas do concelho têm os seus problemas, mas sublinhou que todas, sem exceção, merecem ser acarinhadas de igual forma, e, como tal, adiantou que vão tentando responder da melhor forma às solicitações que lhes são apresentadas e às situações que vão ocorrendo. Aproveitou, ainda, para afirmar que em dois anos têm vindo a responder às solicitações e às reivindicações, e tentando adequar a melhor solução possível, porque, de facto, as regras de trânsito não são respeitadas. Todavia, adiantou que não se pode responsabilizar a Câmara Municipal, cada vez que acontece um acidente, e no caso em particular em que até houve vítimas mortais, quando as pessoas sabem que têm de cumprir as regras e ser moderadas, mas excedem-se e não o fazem.-----

---- **JOÃO GOMES BATISTA MOREIRA:**-----

---- O munícipe João Gomes Batista Moreira recuperou a palavra para apelar à intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, no sentido de pressionar a GNR para que passe na rua Adriano Henriques com mais frequência, por forma a tentar moralizar um pouco os excessos que lá são cometidos. Em oportunidade, transmitiu, ainda, não compreender por que motivo não é colocada

uma passadeira ao meio da rua, para permitir a passagem de um lado para o outro em segurança.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, no seguimento da intervenção do município, e relativamente ao pedido de intervenção junto da GNR, adiantou que sabe que essa força de segurança também dispõe de poucos efetivos para responder a todas as solicitações, concluindo, contudo, não ser por falta de solicitação do apoio da GNR, por parte da Câmara Municipal.-----

----- **ARMANDO CORDEIRO LIBÓRIO:**-----

---- No período de intervenção do público, tomou, de seguida, a palavra o município Armando Cordeiro Libório, residente em Sangalhos. Recuperando a sua reclamação, no bom sentido, quanto à construção do parque infantil no jardim de Sangalhos, aproveitou para transmitir que o parque ficou muito melhor do que as pessoas esperariam. Contudo, disse que não poderia deixar de lamentar alguma falta de dignidade na sua manutenção, revelando não compreender por que motivo andaram a limpar o parque na Páscoa e não regaram os espaços verdes. Afirmou, ainda, que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia afirma não dispor de eletricidade no local e que o poço, por vezes, não tem caudal para possibilitar a rega, concluindo, por isso, não encontrar justificação para o facto de lá ter sido gasto tanto dinheiro, quando a intervenção não ficou completa. Transmitem, também, que na Páscoa combinaram que cada município limparia a sua entrada para dar mais dignidade a Sangalhos, mas em alguns sítios que se encontram abandonados existe erva com quase um metro tombada para a estrada, o que considera não fazer sentido.-----

---- Continuando, recordou que junto à habitação do Senhor Antenor, no passeio, continua a existir uma tampa da caixa das águas pluviais que não está fixa, constituindo, dessa forma, perigo para quem a pisa, na medida em que pode partir uma perna. Também no jardim em frente à Cem Chocolate, existe uma passadeira que mal se vê, e onde a GNR sistematicamente tenta apanhar as pessoas, concluindo ser de lamentar todas as situações de pessoas que reclamam, mas que não são capazes de se apresentar na reunião do Executivo para expor os seus problemas.-----

---- Por último, aproveitou para questionar a Senhora Presidente da Câmara Municipal relativamente à questão dos foguetes, porquanto no ano anterior despenderam verbas e não foram ressarcidos das mesmas. Reconhecendo o risco que tal situação pode causar, disse pretender saber se a Comissão de Festas de Santa Eufêmea poderá lançar foguetes aquando dos festejos. Finalizou a sua intervenção, agradecendo, em seu nome pessoal, a todo o Executivo qualquer decisão que tenha tomado a sua solicitação.-----

---- Atenta a intervenção do município, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por esclarecer, relativamente à questão da rega do jardim do Passal, que a responsabilidade pela sua manutenção cabe à Junta de Freguesia, mas adiantou que iria tentar ver o que poderia ser melhorado, antecipando que provavelmente nem sequer existirá rega automática no jardim.-----

---- Quanto à questão da limpeza, reconheceu que a Câmara Municipal não consegue chegar a todo o lado, por limitação de recursos humanos, e depois de um determinado período os produtos não são uma opção para alguns sítios, ainda que sejam produtos adequados. Contudo, referiu que enquanto as Juntas de Freguesia também tiverem meios e gente para trabalhar, vão tentando, ainda à moda

antiga, andar a roçar e a recolher a erva, reconhecendo que em determinadas altura não é possível dar uma resposta cabal. Aproveitou para dar a conhecer que, precisamente na semana em curso, está a decorrer uma intervenção de limpeza na Estrada Nacional, que, apesar de não ser da competência da Câmara Municipal, mas das Infraestruturas de Portugal, decidiu fazer pelo facto de aquela via se encontrar a parecer muito mal, tendo inclusivamente adjudicado esses serviços, uma vez que não dispõe de recursos humanos em número suficiente para fazer essa limpeza. De qualquer forma, adiantou que sensibilizaria a Junta de Freguesia e tentariam dar a ajuda que for possível.-----

---- Quanto à tampa da caixa das águas pluviais, transmitiu que a situação já foi devidamente sinalizada e vista pelos serviços, mas como o pavimento também tem de ser corrigido, adiantou que a intervenção a concretizar contemplará ambas as situações.-----

---- Pronunciando-se sobre a passadeira junto à Cem Chocolate, informou que os serviços irão reavivar as pinturas nas principais vias, e tentar sinalizar e corrigir as que estão menos bem, um trabalho que também será adjudicado, antecipando, a terminar, que a requalificação vertical e horizontal da sinalização é igualmente um compromisso.-----

---- **ARMANDO CORDEIRO LIBÓRIO:**-----

---- Retomando a palavra, o munícipe aproveitou para recordar que em Sangalhos, junto à empresa Fundador, existe um terreno, mesmo na berma da estrada, repleto de silvas com dois metros de altura, que se apresenta perigoso, recordando que vão entrar na fase do calor e basta um fósforo para dar origem a uma situação complicada, e que em nada dignifica o local.-----

---- Recuperando a questão do jardim do Passal, apelou à Senhora Presidente para fazer o melhor junto da Junta de Freguesia, mas reiterou que aquele espaço merece um esforço para que seja regado e seja dignificado o investimento que ali foi realizado, que, de facto, se apresenta bom e melhor do que as pessoas julgavam.-----

---- A terminar, e ainda sobre a questão do lançamento de foguetes, o munícipe declarou não ser favorável à sua utilização, mas não deixou de referir que qualquer festa sem foguetes é como um jardim sem flores. Afirmando não terem sido os foguetes que atearam o fogo, disse não compreender como os concelhos de Oliveira do Bairro e de Águeda permitiram o lançamento de foguetes e somente o de Anadia não. Em conclusão, transmitiu que a Comissão paga cinquenta euros aos Bombeiros para poder lançar foguetes, pelo que considera que deveriam estar presentes na hora do lançamento.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente disse que a Câmara Municipal tem notificado os proprietários dos terrenos para procederem à sua limpeza, e disse esperar que dentro de pouco tempo começem a limpar em Sangalhos, porque, de facto, existem pessoas empenhadas em colaborar e disponíveis para dignificar Sangalhos, em termos de higiene e limpeza na questão das silvas.-----

---- Quanto à decisão da suspensão de toda e qualquer autorização de utilização de artigos pirotécnicos, mais conhecidos por fogo de artifício, e realização de espetáculos com esses artigos, referiu que o Senhor Armando Libório saberia que foi uma decisão tomada em conjunto, por ela própria, pela Senhora Comandante e pela GNR, perante as circunstâncias excepcionais e urgentes

ocorridas no concelho, no período mais crítico que aconteceu nos últimos anos, e que motivaram a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Anadia. Disse, ainda, esperar que tal situação não se repita no presente ano, que a comissão realize a festa e que tudo corra bem.-----

---- Sobre a questão do valor pago para o lançamento de foguetes, constatou que atualmente tudo se paga, dando o exemplo da GNR, que atualmente cobra pela emissão de parecer com vista à alteração de trânsito, para efeitos de realização de prova de ciclismo, ou de cicloturismo. Em relação aos Bombeiros Voluntários, afirmou que o corpo é reduzido e não dispõem de meios para estar em todas as atividades, devendo estar disponíveis para responder a qualquer emergência que possa ocorrer.---

---- **SANDRA CASTRO E LUÍS CARVALHO:**-----

---- Também para intervir no período de intervenção do público, tomou a palavra a munícipe Sandra Castro, que se apresentou à reunião acompanhada do seu marido, Luís Carvalho, residentes no número vinte e sete da Avenida das Laranjeiras, na cidade de Anadia. A munícipe disse pretender saber o ponto de situação e reforçar a reclamação que apresentou relativamente ao funcionamento da loja de conveniência das máquinas automáticas, localizada no rés do chão do prédio que habita, porquanto a situação de barulho incessante, interior e exterior, a horas fora do normal (a partir das vinte e duas e até às sete), continua e não lhes permite descansar, adiantando que inclusivamente já deixou de chamar a GNR.-----

---- Aproveitou para transmitir, também, que as pessoas fazem dos passeios existentes em frente ao prédio a entrada das suas viaturas, alegando ter autorização do explorador da clínica ali instalada, situação que considera apresentar perigo para as crianças que circulam no passeio e podem ser apanhadas de surpresa em alguma dessas ocasiões, e ser também reveladora de falta de civismo por parte dessas pessoas.-----

---- Atenta a intervenção da munícipe, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por transmitir que conhece a situação, mas adiantou que o assunto seria discutido pelo Executivo, porque constava da ordem do dia daquela reunião, pelo que não poderia dar uma resposta concreta. Aproveitou, contudo, para esclarecer que quando a Câmara Municipal licencia a construção e utilização dos prédios, raramente é definida a finalidade de qualquer espaço a instalar no rés do chão, sendo apenas dada indicação geral de que será ocupado com comércio e/ou serviços. Mais tarde, as pessoas, no portal, fazem a inscrição para a atividade económica que pretendem instalar, situação que passa ao lado da Câmara Municipal, com exceção das situações que necessitam de parecer de entidades externas, acrescentou.-----

---- Deu a conhecer, também, que desde o início reuniu com as pessoas que instalaram as máquinas de vending, porque, como seria do conhecimento dos municíipes, de acordo com a lei, atualmente, não existe limite de horário de funcionamento. Referiu, ainda, que sensibilizou os exploradores para efetuar uma intervenção no sentido do isolamento acústico do espaço e sabe que acabaram por fazer obras para minimizar o impacto dos barulhos, concluindo que o Executivo iria analisar a situação e tomar uma decisão. Quanto à questão da circulação de viaturas nos passeios, antecipou, a terminar, que iria analisar a mesma.-----

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- No período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal perguntou da disponibilidade da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores para uma reunião extraordinária, a realizar na semana imediatamente seguinte. Concertada a data, a reunião ficou, desde logo, agendada para o dia quatro (04) de maio próximo, pelas dezassete horas (17h).-----

---- Disse, entretanto, pretender deixar um registo daquilo que viveram no dia anterior, no âmbito da visita a Roma e da oferta da garrafa de espumante do Centenário das Aparições de Fátima a Sua Santidade, o Papa Francisco, e o reconhecimento a duas entidades e a duas pessoas, em particular: à Rota da Bairrada, presidida pelo Município de Anadia, presidência essa assumida pelo Senhor Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio; e à Comissão Vitivinícola da Bairrada, na pessoa do Senhor Engenheiro José Pedro da Silva Rodrigues Soares. Um reconhecimento, sublinhou, pela audácia, pelo empenhamento, pelo arrojo, pela ideia que tiveram e que melhor a trabalharam, nomeadamente envolvendo os muitos produtores e todos os que deram o seu contributo para a concretização do projeto e para a visibilidade final que foi conseguida para a região. Acrescentou que essa visibilidade foi possível graças ao envolvimento de muitos agentes, mas reforçou pretender deixar o seu agradecimento a essas duas entidades, naquelas duas pessoas, e o reconhecimento que foi partilhado pelos outros Presidentes de Câmara, e pelas outras entidades que estiveram presente, nomeadamente o Turismo do Centro, na pessoa do Dr. Pedro Machado, a CCDRC, com a presença da Professora Ana Abrunhosa, e o IVV, com a presença do seu Presidente, que culminou no momento de atendimento personalizado e abençoado que conseguiram com o Santo Padre. A concluir, referiu que a Bairrada está de parabéns e disse esperar que os próximos tempos catapultem, ainda mais, a região e os seus vinhos, associados à gastronomia, naturalmente, e transversais a outros setores de atividade.-----

---- **SENHORA VEREADORA, DR.ª LÍGIA FILIPE SEABRA:**-----

---- Para intervir no período de antes da ordem do dia, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, que começou por recuperar e partilhar do reconhecimento manifestado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal às duas entidades que tiveram a ideia e a audácia de avançar com a iniciativa, declarando que gostaria de alargar o reconhecimento aos produtores que cederam voluntariamente o vinho, os quais, com certeza, gostariam de receber um ofício de agradecimento pela colaboração prestada, completou.-----

---- Entretanto, passou a apresentar uma primeira questão, relacionada com os problemas de falta de resposta da EDP às reclamações que vão sendo feitas no Município. Aproveitou para alertar para uma situação de risco que apresentam os cabos de média tensão que se encontram caídos junto à entrada do pavilhão do Sangalhos Desporto Clube. Deu nota de que a situação já foi reportada à EDP, por parte do Sangalhos, mas mantém-se, com a possibilidade de criar um curto-circuito, numa zona de grande movimento, frequentada por atletas, pais, treinadores, dirigentes e público em geral.

Perante o exposto, disse pretender apelar à intervenção da Câmara Municipal junto da EDP no sentido da reposição daqueles cabos.-----

---- Expondo a segunda questão, quanto à recolha de animais errantes, a Senhora Vereadora recordou que, depois da publicação da legislação, em agosto último, que aprova as medidas para a criação dos centros de recolha oficial dos animais e estabelece a proibição do abate dos animais errantes e que estão nos canis, como forma de controlo da população, a Câmara Municipal de Anadia informou que a Câmara Municipal de Ílhavo tinha feito caducar o protocolo de utilização dos serviços do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Ílhavo (CROACI), celebrado entre o Município de Ílhavo e o Município de Anadia. Nessa conformidade, perguntou à Senhora Presidente o que foi feito pela Câmara Municipal, porque têm um período de transição até à conclusão dos centros de recolha, e precisamente no dia anterior foi publicada a portaria que regulamenta a lei e define como serão construídos a nível nacional, existindo, por isso, um período em que é preciso dar resposta.-----

---- Ainda sobre o segundo tema, disse saber que a partir do momento em que a Câmara Municipal de Ílhavo deixou de receber os animais, a capacidade de recolha que a Câmara Municipal de Anadia tinha está limitada, na medida em que não foram construídas mais boxes, e as existentes estão cheias de animais. Disse saber, também, que nas freguesias de Sangalhos e de Vilarinho do Bairro têm ocorrido problemas graves, tem aumentado o número de animais errantes, há pessoas ameaçadas, existe um problema de barulhos de animais que se juntam e que ladram, tem havido aumento de queixas, e a Câmara Municipal responde que não pode recolher os animais porque não tem sítio onde os possa instalar até que a situação se resolva.-----

---- Transmitindo que a portaria publicada no dia anterior admite um período de transição de dois anos para o abate, referiu que os animais que se encontram nas boxes da Câmara Municipal aguardam a adoção e, quando esta não acontece, estão indefinidamente nas boxes, sem que exista solução. Portanto, e a terminar, perguntou à Senhora Presidente que tipo de resposta a Câmara Municipal tem para dar às queixas do momento, uma vez que é sua obrigação a captura dos animais errantes, e para que não sejam os municíipes a suportar os perigos e a falta de segurança, os barulhos, durante o período de transição, até que seja instalada a rede dos centros de recolha para que a lei possa ser cumprida.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- De seguida, interveio o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para apresentar alguns assuntos. Começando por falar da recente proposta de lei do Governo relativamente à proibição do plantio de eucalipto, sublinhou que a mesma terá algum reflexo no concelho de Anadia, na medida em que a sua zona nascente é sobretudo florestal, existem muitas entidades que vivem de floresta e há muitos pequenos proprietários que têm o seu rendimento sustentado, também, na floresta. Do que se pode perceber da proposta de lei, referiu que a questão se prende com o facto de estarem previstas coimas bastante elevadas, para quem não cumprir com as regras definidas, podendo abranger pessoas singulares. Exposta a questão, disse pretender

perceber, concretamente, se a Câmara Municipal está a acompanhar a situação, se está a falar com as entidades, o que pensa fazer, se foi avaliado o impacto dessas medidas no concelho e o que a Senhora Presidente poderia dizer sobre a matéria.-----

---- Expondo uma matéria ligada ao primeiro assunto, recordou que no ano anterior o concelho foi lamentavelmente fustigado por incêndios, que a todos preocupou, e que teve um impacto muito grande no município, tendo inclusive a Senhora Presidente sentido, por proximidade, a devastação que foi acontecendo. Como tal, disse que seria importante a Câmara Municipal, o quanto antes, avançar para uma campanha ativa de informação e de prevenção de incêndios, lançando, rapidamente, para a opinião pública e para os municíipes cuidados a ter relativamente às suas propriedades, de limpeza, concluindo existir muito a fazer em matéria de sensibilização das pessoas, e de promover o civismo das pessoas. Salientou, ainda, que existe todo o espaço para tal ser feito, e, recordando que a Câmara Municipal tem divulgado, e bem, junto da fatura da água, uma série de iniciativas da autarquia, disse que seria pertinente, também por essa via, sensibilizar as pessoas para a questão dos incêndios e para terem boas práticas no que diz respeito a essa matéria, nomeadamente cuidar dos seus terrenos, e, inclusive, sensibilizar para informarem de imediato as entidades, em caso de incêndio, para evitar males maiores.-----

---- Passando a apresentar o terceiro tema, afirmou que os dados sobre a violência e insegurança no concelho de Anadia têm demonstrado que estas têm sido crescentes. Recuperando a recente ocorrência na dependência dos CTT na Curia, que foi assaltada à mão armada, em plena luz do dia, num quarteirão de algum trânsito condicionado, concluiu que tal vem demonstrando algumas falhas que vão acontecendo no que diz respeito à segurança pública. Recordando que existe um Conselho Municipal de Segurança, disse pretender perceber, concretamente, se esse assunto já foi discutido, ou se iria ser discutido, em sede de Conselho Municipal de Segurança, e o que a Câmara Municipal pensa fazer, junto das entidades com responsabilidade pela segurança no concelho, no sentido de garantir que esse tipo de ocorrências cada vez se passe menos no concelho.-----

---- Quanto à violência doméstica, deu nota de que esse fenómeno, por estranho que pareça, tem vindo a crescer em Anadia, e que uma das freguesias com maior incidência é precisamente Sangalhos. Assim, disse pretender tentar perceber, também, o que pode ser feito e se o Conselho Municipal de Segurança discutiu, ou vai discutir, aquela matéria.-----

---- Entretanto, aproveitou para dar nota da sua surpresa negativa relativamente à Feira da Vinha e do Vinho. Afirmado que os cartazes de outros eventos, nomeadamente do Festame e da Expofacic, já foram divulgados publicamente, lamentou, no que diz respeito à Feira da Vinha e do Vinho, e até ao momento, nada saberem sobre a matéria, concludo tratarse de uma falha que se não comprehende, até porque muito do trabalho de captação de patrocínios depende do cartaz. Defendendo que estão a ser perdidas sinergias, disse, em todo o caso, pretender perceber, concretamente, quando podem vir a tomar conhecimento do cartaz da edição de dois mil e dezassete da Feira da Vinha e do Vinho, com uma nota relativamente à contratação pública, para que a Câmara Municipal não tenha caído no mesmo "engodo", na mesma lógica do passado. Referiu, ainda, que, como

já teve oportunidade de transmitir, não duvida que as regras da contratação pública estão a ser cumpridas por parte da Câmara Municipal, mas relativamente às entidades do outro lado, revelou ter sérias dúvidas sobre a matéria, porque está feito um "esquema" de várias empresas que pertencem à mesma pessoa para contornar as regras da contratação pública.-----

---- Sobre uma notícia que veio recentemente a público, de que em Lisboa será criado um Centro Internacional de Investigação sobre a Água, o qual terá apoios comunitários do Europa 2020, revelou algum espanto quando verifica, por exemplo, que no investimento inicial, de quatrocentos mil euros, tem um orçamento para sete anos na ordem dos quinze milhões de euros. A propósito, referiu que na Bairrada será criado o Centro de Investigação de Espumantes, que faz todo o sentido e que, inclusive, está integrado numa candidatura no âmbito do Programa de Valorização Económica e Territorial, nomeadamente os vinhos da região centro, com um investimento previsto de duzentos e quarenta mil euros. Suscitou, então, que lhe parece que naquela matéria as entidades responsáveis ainda podem vir a fazer muito, no sentido da captação de investimentos e de ter, inclusive, um apoio do Governo, concluindo que existe toda uma panóplia de apoios que ainda pode vir a ser exercida.----

---- Pronunciando-se sobre mais uma notícia que veio recentemente a público, sobre o investimento de seis milhões de euros destinado à reabilitação do IC um, em Alcácer do Sal, o Senhor Vereador comentou, a propósito, que existem concelhos que se vão mexendo, e que conseguem captar investimento e apoio para fazer as suas obras, e Anadia, infelizmente, no que diz respeito ao IC dois, tem zero metros. Olhando para aquelas obras que vão sendo apoiadas, defendeu que, cada vez mais, Anadia tem de fazer força para ter um IC dois, ou uma variante à Nacional um, não podendo estar só a exigir o nó de ligação à Autoestrada, que admite ser igualmente necessário. Recorrendo à notícia, transmitiu que, se existem verbas estatais para o IC um em Alcácer, gostaria que fosse dado o mesmo tratamento a Anadia, por parte da entidade central, e que também houvesse investimento estatal para Anadia.-----

---- Continuando, recuperou uma matéria que por várias vezes abordou, relativamente à política fiscal do concelho de Anadia, dando nota de que muito recentemente veio a público o procedimento adotado por outros Municípios, nessa matéria. Aproveitou para recordar que, na participação do IRS, ele próprio e a Senhora Vereadora defenderam que pudesse haver uma redução drástica desse imposto, e que o mesmo pudesse reverter a favor dos cidadãos, tendo, na altura, sido dito que Anadia não poderia abdicar desse imposto, e inclusivamente sido referido que, em comparação com os concelhos vizinhos, Anadia era concorrencial. Relativamente à matéria em questão, deu nota da concorrência do concelho de Anadia (Anadia com quatro por cento, Mealhada com dois por cento, Águeda, Mortágua e Cantanhede com zero por cento), concluindo que, dessa forma, a competitividade do concelho de Anadia, em termos fiscais, e em matéria de IRS, que poderia reverter a favor das pessoas, fica clarificada.-----

---- Em matéria de fundos comunitários, o Senhor Vereador referiu que, muito recentemente, a Associação Nacional de Municípios Portugueses veio dizer que seria importante que a génesis, ou a estrutura dos mesmos pudesse vir a ser alterada. Nessa conformidade, disse que gostaria de

perceber o que a Câmara Municipal de Anadia já fez em relação a essa matéria, e se acompanha a ANMP em determinadas questões, nomeadamente quando afirma que as infraestruturas deveriam estar sujeitas a apoio no quadro comunitário, e que a eficiência energética deveria ser a fundo perdido. Disse, ainda, que gostaria de perceber em que medida a Câmara Municipal de Anadia está a colaborar com a ANMP, que sugestões e contributos tem dado à ANMP, porque pensa que existe alguma abertura, por parte do Governo, no sentido de flexibilizar e ajudar ainda mais os Municípios.-

---- A respeito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo de Anadia, recuperou a resposta que lhe foi dada na última reunião, de que a empresa à qual foi adjudicada a elaboração do Plano, seria uma empresa de referência na matéria. Contudo, referiu que, depois de investigação cuidada, constata tratar-se de uma empresa de referência no fornecimento de tabelas, de cadeiras, mas que não tem qualquer experiência em estudos. Acrescentou, ainda, que se consultarem o portal "base.gov" verificam que aquela entidade não fez qualquer estudo, concluindo, assim, que um estudo da importância do Plano Estratégico, e do valor que envolve, é entregue a uma entidade que naquela matéria, aparentemente, não tem qualquer experiência. Nessa conformidade, disse pretender perceber por que motivo o Plano foi entregue àquela empresa, na medida em que não vislumbra qualquer justificação para tal, antecipando que o próprio objeto da entidade não apresenta os estudos como uma das suas atividades principais.-----

---- Em referência à Curia, o Senhor Vereador começou por transmitir que se arriscaria a dizer, resultado de uma das últimas visitas que ali fez, que a Curia está numa incúria. Em oportunidade, recordou o investimento largo feito na Curia, há cerca de quatro anos, de reabilitação do espaço público, que a Curia estava efetivamente a necessitar. Contudo, disse não compreender que em quatro anos nada tenha sido feito em termos de limpeza profunda e manutenção, esclarecendo referir-se ao próprio material que foi aplicado. Alertou, também, para o facto de as próprias pistas cicláveis não terem sido pintadas no espaço dos quatro anos, encontrando-se algumas completamente invisíveis, nomeadamente no Largo Dr. Luís Navega, espaço em que, acrescentou, o piso do passeio está encardido, e, como disse, as pistas não estão visíveis.-----

---- Continuando, referiu que se olharem para o equipamento urbano que ali foi colocado, há quatro anos, verificam que se encontra com ferrugem, os bancos estão encardidos, concluindo, portanto, que existe ali, de facto, muito a fazer. Alertou, ainda, para o facto de os próprios contentores de lixo existentes, que são enterrados, estarem extremamente sujos. Referindo que a Curia deveria ser o cartão de visita do concelho, constatou que, no momento, se apresenta no sentido inverso. Quanto ao espaço localizado em frente ao Edifício Dr. Luís Navega, que é propriedade do Município de Anadia, constatam que também necessita de manutenção.-----

---- Continuando na Curia, transmitiu que as pessoas que passeiam pela Curia têm de o fazer na estrada, porque as ervas estão altíssimas, para além de não terem passeios. Revelou, ainda, não compreender que no separador central, a meio da avenida as ervas estão limpas, mas no início e no final não estão. Não deixou, também, de fazer referência ao estado em que se encontra a rotunda localizada por trás da WRC, com ervas altíssimas, os lances partidos, postes inclinados que já não

iluminam, concluindo que têm a Curia a necessitar de uma atenção especial, em particular porque se aproxima a época termal e não está a ser acautelado que a Curia se apresente da melhor forma para quem a visita.-----

---- Por último, o Senhor Vereador recuperou um assunto já apresentado, relacionado com a recolha de lixo, porque tem verificado que estão a regredir bastante nessa matéria. No que diz respeito à recolha seletiva, e sabendo tratar-se de uma questão da responsabilidade da ERSUC e não da Câmara Municipal, afirmou que essa recolha não está a ser convenientemente efetuada, na medida em que, do que pôde constatar em dias distintos, os contentores estão cheios, as pessoas depositam o lixo fora dos contentores, situações que ocorrem, por exemplo, junto à Praça da Juventude, na Praça Visconde Seabra, e um pouco pela cidade de Anadia, acrescentando referir-se, inclusivamente, a contentores que estão enterrados. Perante as evidências, transmitiu que a situação lhe suscita duas questões: primeiro, a Câmara Municipal tem de fazer tudo, junto da entidade responsável pela recolha de lixo, para prestar o serviço, pelo qual é paga, de uma forma competente e eficaz, o que não vem acontecendo; depois, referiu que a questão não se coloca apenas na recolha de lixo diferenciado ou seletivo, impõe-se, igualmente, ao lixo indiferenciado. Neste segundo ponto, sustentou que já começa a ser negativo verificar que os contentores da responsabilidade de recolha da Câmara Municipal também estão repletos, com incidência em determinadas áreas, nomeadamente a Avenida Engenheiro Tavares da Silva (junto à GNR).-----

---- Perante o exposto, e estando em causa questões de saúde pública, defendeu que a Câmara Municipal tem de estar mais atenta aos contentores que enchem mais rapidamente, impondo-se, porventura, que os serviços façam passagens com mais frequência nos locais mais críticos, para além de se revelar necessária a limpeza, interior e exterior, com maior regularidade, a aplicar, também, aos contentores de recolha seletiva.-----

---- Sublinhou, ainda, a atenção que deve ser tida relativamente àquela matéria, porque todos os cidadãos estão a pagar para a recolha e a Câmara Municipal tem de exigir, junto da entidade, que ela cumpra, e tem de, internamente, garantir que a recolha do indiferenciado seja feita com eficácia. Aproveitou para dar nota, também, de que a Câmara Municipal, por vezes, não dá resposta a algumas situações, transmitindo que sabe que o Centro de Saúde de Anadia, há dois anos, solicitou um papelão e não obteve qualquer resposta.-----

---- Terminou, sublinhando a necessidade de fazer uma nova campanha de sensibilização relativamente à matéria, porque existe sempre a possibilidade de melhorar os serviços prestados internamente, no que ao lixo indiferenciado diz respeito, e a necessidade, também, de a Câmara Municipal intervir junto da ERSUC, mas, igualmente, de sensibilizar as pessoas, porque, lamentavelmente, constatam que as pessoas não prestam atenção a questões importantes, como civismo, ter urbanidade e pensar que existem outras a quem não lhes agrada a situação.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Atentos os temas apresentados pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro,

a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por responder à questão da recolha de lixo. Sublinhando tratar-se de uma matéria delicada e uma das mais importantes para os Municípios, referiu que o assunto vai sendo tratado no âmbito da CIRA, e aproveitou pra recordar que alguns foram aderindo à contratação de serviços externos, em agrupamento, tendo desenvolvido os necessários procedimentos, uns para a recolha de lixo, outros que inclui lavagem de contentores, e outros ainda que inclui limpeza urbana.-----

---- O Município de Anadia, como saberiam, ficou de fora e assume o serviço de recolha de lixo urbano, que o leva até à estação de tratamento, praticando taxas praticamente sociais para os municíipes, face ao custo do serviço, esclareceu. Destacou, também, que a Câmara Municipal tem tido o maior cuidado possível nas muitas situações, e nomeadamente nos períodos mais delicados, como seja em prolongamentos de feriados e em épocas como a Páscoa e o Natal, promovendo a recolha de madrugada, pelo menos nos locais mais urbanos, e chegando, mesmo, a colocar mais contentores em alguns sítios. Não deixou, contudo, de referir que também se denota uma grande falta de civismo e urbanidade, verificando-se lixo depositado fora dos contentores, papel não dobrado e colocado fora do respetivo contentor, deposição de sobras de jardinagem, questões relativamente às quais têm de estar atentos, especialmente nas datas em que existe menos recolha.-----

---- Relativamente à recolha seletiva, confirmou que têm consciência que a ERSUC não está a trabalhar da melhor forma e, por isso mesmo, nas assembleias gerais, nas reuniões que têm ocorrido, e também por escrito, a Câmara Municipal tem-se manifestado, inclusivamente questionando aquela entidade sobre qual o valor que o Município de Anadia teria de pagar para fazer uma recolha mais frequente e se dispõe de outros equipamentos, para venda, de recolha seletiva. Reconhecendo, como disse, que a situação não está a correr da melhor forma, afirmou que tudo se reflete, depois, na falta de qualidade do serviço prestado, daí ter solicitado à ERSUC, e estar a aguardar resposta, quando à possibilidade de disponibilização de novo equipamento, ou, em alternativa, a garantia da recolha nos locais em que a Câmara Municipal pretende colocar esse equipamento, caso essa entidade não os coloque. A terminar, admitiu que a Câmara Municipal tem de encontrar resposta para todas aquelas questões, mas não deixou de sublinhar que seria excelente que houvesse mais civismo por parte das pessoas, e não só em datas festivas, mas no dia-a-dia.-----

---- Sobre a questão do Centro de Saúde de Anadia, transmitiu não ter registado qualquer pedido de disponibilização de um papelão, mas ter recebido, sim, de outras instituições. Por isso mesmo, deu nota de que foi solicitado à ERSUC o reforço nos equipamentos, tendo aquela entidade sido igualmente informada de que, caso não exista resposta na sua disponibilização, que haja resposta na recolha, adquirindo a Câmara Municipal os equipamentos. Em oportunidade, informou que o Município de Anadia não paga à ERSUC o serviço de recolha seletiva, que está incluído na verba paga respeitante ao tratamento de resíduos sólidos urbanos, assim como também não paga a lavagem de equipamentos, cuja responsabilidade cabe à ERSUC.-----

---- Quanto à lavagem dos contentores dos resíduos urbanos, que é garantida pela Câmara Municipal, afirmou que esse procedimento é feito duas a três vezes por ano, estando nas vésperas de uma

delas. Aproveitou para transmitir que também têm conhecimento de razões de queixa por parte de outros Municípios, quanto a empresas que prestam serviço de recolha dos resíduos sólidos urbanos, concluindo, assim, que não existe qualquer modalidade que seja eficiente e eficaz.

Continuando em matéria de limpeza, referiu tratar-se de uma situação que ocorre um pouco por todo o concelho, nomeadamente na questão da limpeza de passeios, das ervas, sendo que a Câmara Municipal dispõe de dois tratores, um dos quais anda praticamente por conta das Juntas de Freguesia, também porque o período de mudança de temperatura ainda é mais propício para as ervas crescerem, e, por isso, todos os dias os tratores andam no terreno. Informou, ainda, que as equipas da Câmara Municipal vão colocando os produtos, assim como algumas Juntas, que recebem o apoio técnico da autarquia na questão da responsabilização na arrecadação e no cuidado a ter na utilização dos equipamentos fitofarmacêuticos.

Referiu, ainda assim, que quando percebem que não conseguem chegar a todo os locais, recorrem à contratação desse tipo de serviços, acrescentando, dessa forma, os encargos com serviços ou trabalhos especializados, pela necessidade de contratar outras empresas para a mais rápida atuação em diversos locais. Exemplo disso, é o caso da Estrada Nacional, que não é da responsabilidade da Câmara Municipal, mas que considera uma vergonha ter toda aquela erva ao longo da Estrada Nacional, nomeadamente desde Avelãs de Caminho até ao final da Curia. Confirmou, assim, que a autarquia está a contratar esse tipo de serviços de limpeza, para além das notificações aos muitos proprietários, sensibilizando-os para atuar, adiantando que, na maioria dos casos, são bem sucedidas.

Reportando-se ao caso referenciado pelo Senhor Vereador, da Curia, a Senhora Presidente deu nota de que a manutenção nas avenidas é feita quatro vezes por ano, mas sublinhou que, apesar de terem especial atenção pela Curia, existem outros locais que lhes merecem o devido cuidado e a devida atenção. Não deixou, contudo, de reconhecer que é desagradável ver equipamentos enterrados e ver lixos à volta dos contentores.

Quanto à questão da Associação Nacional de Municípios Portugueses e dos fundos comunitários, recordou que a ANMP é uma associação que representa a maioria dos Municípios sobre as muitas questões, porque nem todos partilham da mesma opinião sobre as matérias. Relativamente à questão dos fundos comunitários, disse ser unânime a opinião, no país, quanto à estrutura dos próprios fundos, o fim a que se destinam, a distribuição das verbas, sendo que o atual quadro comunitário teve mais impacto, pela negativa, porque deixa muito de fora os Municípios e a resposta às suas necessidades. Essa opinião, acrescentou, é manifestada pelos Municípios nas reuniões promovidas pela ANMP, nos questionários que a ANMP apresenta aos Municípios, e através das próprias CIM, que são os órgãos que levam à ANMP as preocupações dos vários Municípios. Referiu, ainda, que a reestruturação dos fundos comunitários já se encontra em agenda quase desde o dia seguinte ao que os fundos começaram a ser anunciados, revelando, a terminar, esperar que ocorra, efetivamente, alteração, porque os dinheiros não estão a ser bem aplicados, e os erros vão sendo reconhecidos, e também porque não existe igual tratamento, no país, e nas regiões, na questão dos fundos

comunitários.

---

---- Aproveitou, desde logo, para falar do Centro Internacional de Investigação sobre a Água, dando a conhecer que o Município de Anadia também foi abordado sobre a matéria, não só porque tem a gestão do abastecimento de água, mas também porque tem duas Termas, concluindo, portanto, que o assunto se refere não apenas à água de abastecimento público, mas, também, às águas termais. Sobre os fundos comunitários, referiu que vão dizendo quanto custa o Centro de Investigação de Espumantes, assim como os promotores do projeto do Centro Internacional de Investigação sobre a Água vão dizendo quanto custa o deles, mas sublinhou que atribuição direta não existe, apesar de já se vislumbrar um pouquinho de luz para apoiar o projeto de Anadia, o qual disse continuar a ser trabalhado e esperar que os fundos comunitários sejam alargados para o contemplar, por forma a que o Centro de Investigação de Espumantes seja visto como um projeto, não só de Anadia, mas um projeto da região e do país.

---

---- Pronunciando-se quanto à situação das vias, sublinhou tratar-se de uma matéria que é, por várias vezes, reivindicada pela Câmara Municipal junto das Infraestruturas de Portugal, na requalificação do pavimento do IC um, que é precisamente o que vai acontecer em Alcácer do Sal - a requalificação do pavimento, que se encontra praticamente intransitável. E, reconhecendo, quanto ao concelho de Anadia, a necessidade urgente de intervenção no troço entre Avelãs de Caminho, Malaposta e Vendas, adiantou que o mesmo consta das prioridades, mas ainda não foi anunciada a sua intervenção. Aproveitou para dar a conhecer que a Câmara Municipal já se propôs, inclusivamente, a fazer parte da solução com vista à intervenção no pavimento, porque considera que todos teriam a ganhar se fosse estabelecido um protocolo de parceria, entre as Infraestruturas de Portugal e os Municípios, no sentido de poderem agilizar os procedimentos conducentes àquele tipo de intervenções. Mas, concluiu, apesar de todos se disponibilizarem para celebrar protocolos, a questão financeira não acompanha.

---

---- A respeito da edição de dois mil e dezassete do evento Anadia Capital do Espumante - Feira da Vinha e do Vinho, a Senhora Presidente da Câmara Municipal confirmou que ainda não foi apresentado o cartaz, daí ter perguntado da disponibilidade dos Senhores Vereadores para reunir extraordinariamente na semana seguinte, porque pretendem dar a conhecer o cartaz aos Senhores Vereadores e, também, porque não quiseram apresentar publicamente sem os respetivos procedimentos estarem orientados para adjudicação.

---

---- Continuando, e em resposta às questões da segurança, confirmou que as forças de segurança do concelho (GNR e Bombeiros) têm assento no Conselho Municipal de Segurança, órgão em que são abordadas e referenciadas as múltiplas questões de segurança. Quanto à questão dos assaltos, referiu que o concelho de Anadia, felizmente, não tem tido muito afetado por esse tipo de ocorrências, comparativamente ao que vão ouvindo nas notícias do país, sendo certo que a situação das dependências dos CTT constitui uma preocupação, porque atualmente têm outras valências instaladas, logo movimentam mais dinheiro. Mas, acrescentou, os próprios CTT também têm de se prevenir para que exista, pelo menos, algum fator mais dissuasor desses assaltos.

---

---- Sobre a questão da violência doméstica, comentou que a mesma tem conclusões várias, percebendo-se, dos números, que é diferente em termos de estatística, sem esquecer os fatores associados que são, um pouco, o espelho do que se passa na sociedade, da falta de valores que vai existindo. Contudo, referiu que o caso da violência doméstica, nas diversas vertentes, conjugado com os fatores que podem contribuir para a ocorrência de situações, são analisados na rede social, com a própria UCC, e em colaboração com as forças de segurança, que registam as participações. Acrescentou que existe uma realidade e valores que atualmente são diferentes, porquanto deixou de ser tanto um tabu e as pessoas sabem um pouco mais e acabam por não se inibir de ir junto das entidades identificar os casos, não só as vítimas, mas também os próprios familiares, ou vizinhos. Concluiu, portanto, que a realidade e os resultados são diferentes, e os registos são em maior número, porque as pessoas não escondem tanto a realidade, que sempre existiu, mas hoje, se calhar, mais anunciada porque existem outros meios.-----

---- Relativamente à questão dos incêndios, a Senhora Presidente referiu que iriam entrar no período crítico em maio, tendo tido já a preocupação de reunir com a Senhora Comandante dos Bombeiros Voluntários, para articular algumas questões. Deu, também, a conhecer que já tiveram reunião, com a presença das várias entidades, para aprovar o Plano Operacional Municipal, sendo que depois será aprovado o plano, a nível distrital, para que haja medidas mais ou menos idênticas em todos os concelhos, e para que a sensibilização seja feita de uma forma eficaz. Contudo, acrescentou que há dias fizeram chegar um primeiro documento às Juntas de Freguesia, tendo pedido aos Senhores Presidentes para publicitar algumas medidas a ter conhecimento e em conta por parte dos munícipes, sobretudo nas queimadas que realizam. Nesse sentido, reforçou que os próprios Presidentes de Junta de Freguesia já tiveram um primeiro alerta e um primeiro documento para publicitarem, através de edital, para que a população vá sendo sensibilizada para aquela questão. Aproveitou, ainda, para dar a conhecer que iria ter lugar uma outra reunião, com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e a Senhora Comandante dos Bombeiros Voluntários, para os sensibilizar quanto à forma de comunicação com as Juntas de Freguesia, nomeadamente sobre as ocorrências, por forma a estarem todos envolvidos e em alerta máximo quando algo acontecer.-----

---- Relativamente à questão da publicitação, deu nota de que está a ser preparada informação para chegar aos munícipes, talvez em documento próprio a encaminhar junto da fatura da água.-----

---- Passando a responder ao tema relativo ao eucalipto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal sublinhou tratar-se de uma proposta de lei, pelo que considera que não valerá a pena estarem a especular. Aproveitou para recordar que a CIRA já teve oportunidade de se manifestar sobre a mesma, e apesar de irem sensibilizando para a matéria, disse que iriam esperar que todas as comunicações enviadas, que foram muitas, cheguem aos grupos parlamentares e que estes tenham em contas as preocupações dos vários Municípios, mas também de todo um setor, e de todos os que estão associados e que muito trabalham, para que este tenha um resultado económico substancial para o país, e para a região, não só na comercialização da parte das árvores, mas também na indústria do papel.-----

---- A respeito da temática sobre a recolha de animais, apresentada pela Senhora Vereadora, a Senhora Presidente referiu que ficam na dúvida sobre quem irá financiar a construção dos centros de recolha, na medida em que a lei não é esclarecedora quanto a essa matéria. Contudo, enquanto as situações não forem clarificadas, e uma vez que o Centro de Ílhavo não receberá mais animais, cada Município está por si. No âmbito da CIRA, recordou que irá avançar o projeto intermunicipal, como já foi dito pelo seu Presidente, dando a conhecer que ainda na última reunião foi referido que se não for possível encontrar uma empresa que o faça por ajuste direto, será desenvolvido um concurso público para a elaboração do projeto, que tem a sua especificidade.-----

---- Quanto à afirmação da Senhora Vereadora, de que existem várias queixas quanto à não recolha de animais por parte da Câmara Municipal, afirmou que a autarquia se encontra no período em que menos reclamações tem recebido, tanto quanto ao abandono como ao incômodo provocado pelos animais. Aproveitou para dar a conhecer que as boxes existentes nos estaleiros foram ampliadas, sublinhando que a Câmara Municipal conta com a cooperação da Associação Patas e Focinhos, que acompanha o estado dos animais, colabora na questão da alimentação e, também, no processo de adoção dos animais. Acrescentou que existe rotatividade sobre os animais que a autarquia vai recolhendo, os quais se encontram bem tratados, como disse, com a colaboração da Associação. Ainda assim, e enquanto o processo definitivo do centro recolha oficial da Comunidade Intermunicipal não avançar, e não for clarificado o apoio financeiro e a entidade que aprova a construção desses centros, assim como a responsabilização dos veterinários a afetar e da DGV em todo o processo, adiantou que, se for necessário ampliar ou construir outras boxes em local diferenciado, será feito.-----

---- Referiu, ainda, a terminar, que qualquer queixa é reportada ao médico veterinário municipal que faz a avaliação da situação e, se tiver necessidade de meios, comunica à Câmara Municipal, sendo feita a recolha do animal, caso a mesma se revele necessária, e o transporte para as boxes dos estaleiros, as quais, ao contrário do que tinha sido dito pela Senhora Vereadora, não se encontram esgotadas.-----

---- Quanto à questão da EDP, também exposta pela Senhora Vereadora, a Senhora Presidente transmitiu que a situação da falta de resposta da EDP já se encontra referenciada pela Câmara Municipal, junto dos serviços, adiantando que em algumas ocorrências conseguem que haja substituição, de forma mais célere, mas em outras, que não se limitam a colocar os cabos de média, vai tardando um pouco mais, porque os serviços querem substituir ou reforçar redes e retirar os cabos existentes.-----

---- Ainda sobre uma questão apresentada pela Senhora Vereadora, relativa ao agradecimento a fazer aos produtores pela colaboração prestada, nomeadamente na cedência do vinho para produzir o espumante centenário das aparições de Fátima, a Senhora Presidente informou que esse agradecimento foi feito entre as entidades que estiveram presentes no dia anterior, mas adiantou que não caberá à Câmara Municipal fazer, à semelhança do que vem fazendo em todos os eventos, como a Feira da Vinha e do Vinho, a Feira Medieval, a Feira do Ambiente, entre outros,

relativamente às pessoas que convida a participar. No caso em concreto, referiu que será, com certeza, a Rota da Bairrada e a Comissão Vitivinícola da Bairrada a fazê-lo, por terem sido as entidades que lideraram todo o processo.-----

---- Respondendo, por último, à questão colocada pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, atinente ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo de Anadia, a Senhora Presidente revelou que não tinha presente o objeto social da empresa, mas adiantou conhecer as pessoas que estão a elaborar os estudos, que têm experiência no trabalho já desenvolvido, e daí terem convidado essa empresa, depois de falar sobretudo com as pessoas entendidas. Não obstante, deu a conhecer que iria tentar analisar a situação, e também o solicitaria à Dr.ª Fátima, mas reforçou que o que esteve em causa foi a abordagem feita com as pessoas e o conhecimento que as mesmas tinham, ou poderiam vir a ter, e a forma como poderiam desenvolver o procedimento.-----

---- A terminar, e em relação à Feira da Vinha e do Vinho, disse pretender deixar bem claro que a forma de contratação pública é feita de acordo com a lei.-----

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DE ANADIA PARA DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de aprovação das normas de participação do Orçamento Participativo Jovem de Anadia para dois mil e dezassete, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Depois da aprovação da Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada a dezassete de fevereiro do presente ano, sob proposta da Câmara Municipal, o Regulamento do Orçamento Participativo Jovem foi publicado em Diário da República (Segunda Série, número setenta e três, de doze de abril em curso).-----

---- Com a implementação, no Município de Anadia, do Orçamento Participativo Jovem, será cumprido o desiderato da Câmara Municipal de proporcionar aos jovens um envolvimento acrescido na sociedade democrática, promovendo uma cidadania ativa e a sua participação cívica na elaboração do orçamento municipal, estreitando a ligação entre a autarquia e os jovens, e, com isso, reforçando os mecanismos que permitam adequar as políticas públicas municipais às reais necessidades dos mesmos.-----

---- Impõe-se, entretanto, a aprovação das Normas de Participação do Orçamento Participativo Jovem de Anadia para dois mil e dezassete, as quais se encontram consagradas no documento anexo, que define, nomeadamente, os procedimentos a adotar por cada jovem no momento da sua participação, a verba global a destinar ao OPJ dois mil e dezassete, a calendarização da sua operacionalização e os critérios de avaliação das propostas.-----

----- Assim, e-----

----- Atentas as atribuições dos municípios, designadamente no domínio da promoção do desenvolvimento, previstas na alínea m), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- Com o propósito renovado de desenvolver, a nível local, estratégias que permitam materializar iniciativas que promovam a participação cívica dos jovens;-----

----- Com o objetivo de promover a participação cívica dos jovens na elaboração do orçamento municipal, estreitando a ligação entre a autarquia e os jovens, e, com isso, reforçar os mecanismos que permitam adequar as políticas públicas municipais às reais necessidades dos mesmos;-----

----- Atentas todas as competências da Câmara Municipal, a Senhora Presidente propõe a aprovação das Normas de Participação do Orçamento Participativo Jovem de Anadia para dois mil e dezassete.-----

----- Apreciado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

----- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- No período de apreciação da proposta, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por dizer que a verba atribuída, de trezentos mil euros, lhe parece bastante interessante, representando um e meio por cento do orçamento geral do Município de Anadia para dois mil e dezassete. Passando a fazer uma reflexão do assunto, transmitiu que, de algum modo, e tendo em conta o *timing* estabelecido, o processo acaba por estar diminuído por vários motivos. Desde logo, porque considera que já arrancou muito tarde e percebem que a apresentação de resultados ocorrerá em setembro, o que quer dizer que terão, na melhor das hipóteses, outubro, novembro e dezembro para, dentro daquele ano orçamental, pôr em prática as medidas. Concluiu, então, que tratando-se de medidas que possam levar a um trabalho um pouco mais complexo, as ideias já não serão tomadas em efetividade e em execução em dois mil e dezassete, tendo de transitar para dois mil e dezoito, o que fará com que a verba alocada para dois mil e dezassete acabe por não ser esgotada.-----

----- Transmitiu, de seguida, que não lhe parece muito feliz ocorrer uma votação em agosto, uma altura em que as pessoas andarão ocupadas com outras matérias, e os jovens também, e não estarão muito preocupados em ir ao site da Câmara Municipal para votar nesta matéria.-----

----- Revelou, entretanto, alguma preocupação pelo facto de não estar explicitada a forma como a medida vai ser divulgada, para além do facebook e do site, explicando que a ideia pode ser excelente, mas se não for divulgada não chega às pessoas, sobretudo aos jovens. Aproveitou para dar nota de que se apercebeu que em outros concelhos foram promovidas sessões de esclarecimentos nas Juntas

de Freguesia, mas disse parecer-lhe que, no caso de Anadia, já não existe tempo suficiente para fazer essa divulgação porque a apresentação de propostas começa a quinze de maio.-----

---- Continuando, apresentou uma outra crítica quanto ao facto de não conseguir descortinar, naquele âmbito, o papel que o Conselho Municipal de Juventude terá, aproveitando para sublinhar que tinha alertado para essa circunstância anteriormente. Não obstante, transmitiu que haveria soluções no sentido de conseguir escolher uma ou duas pessoas do Conselho Municipal de Juventude para fazer parte da comissão técnica de análise.-----

---- Transmitiu, também, não lhe parecer estar completamente clarificada a possibilidade de cada jovem ser promotor até ao máximo de duas propostas, seja individualmente ou de forma coletiva, questão que considera que deveria estar plasmada no texto das normas de participação, para evitar qualquer tipo de dúvida.-----

---- Aproveitou, ainda, para referir que, em sua opinião, as normas de participação falham num aspeto, para o qual também alertou, na medida em que existem temáticas muito importantes no concelho de Anadia relativamente às quais deveria ser dado algum privilégio, ou, pelo menos, alocada alguma verba, como por exemplo o setor do vinho. Revelou, então, que seria interessante que fossem apresentadas propostas a esse nível, ou ao nível do empreendedorismo, ou seja, que houvesse temáticas sobre as quais os jovens saberiam que tinham de apresentar proposta, com um valor alocado. Portanto, concluiu pela falta de um valor por temáticas e por tipologia, e pela necessidade de procurar estimular os jovens a apoiar os produtos endógenos do concelho e eles pensarem sobre isso.-----

---- Expôs uma outra questão, a terminar, sustentando que deveria ter havido algum cuidado numa matéria, porquanto não conseguem perceber, pelas normas de participação, quantos projetos serão aprovados. Nessa medida, considera que deveria ter sido definido um intervalo de número de propostas a aceitar, porque, da forma como está proposto, pode ser aprovado um projeto e alocar a esse projeto trezentos mil euros, assim como podem ser aprovados dois de cento e cinquenta mil euros, ou dez de trinta mil, ou trinta de dez mil, sendo que, se forem por essa via, podem querer chegar a todo o lado, mas diminuir o impacto da medida. Assim, transmitiu que, em sua opinião, teria sido boa ideia premiar, porque em matéria de propostas a aceitar existe alguma subjetividade e não é agradável para uma comissão técnica de análise trabalhar em subjetividade.-----

---- A finalizar, reforçou que o processo está diminuído e que algumas situações poderiam ter sido acauteladas, aproveitando para recordar que a matéria em questão foi pela primeira vez abordada em junho de dois mil e quinze, pela sua voz, e iria tomar efetividade, ou ter uma decisão, em setembro de dois mil e dezassete.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que o processo não se encontra diminuído, mas sim completamente preenchido, porque tem tudo. Aproveitou para esclarecer que nas questões do orçamento participativo, foi opção da maioria começar pela participação dos jovens e decidir pela criação do orçamento participativo jovem. Para tal, recordou que a primeira etapa para a construção do orçamento participativo jovem é a criação do regulamento, que, como seria do

conhecimento geral, tem implicado um processo muito complexo. Acrescentou que, pelo facto de ser na altura em que é, não poderiam dizer que já não valeria a pena desenvolver o procedimento, até porque o regulamento já se encontra elaborado e as normas podem ser criadas de forma diferente, de ano para ano, sem haver necessidade de rever o regulamento, que, como referiu, implica um processo bastante burocrático, demorado e que não se justifica.

---- Afirmou, entretanto, que desconhecem as temáticas que despertam maior interesse aos jovens, mas acrescentou que ninguém, no Conselho Municipal de Juventude, se disponibiliza para apresentar propostas. Portanto, sublinhou que se impõe dar voz aos jovens do concelho para que, eles próprios, transmitam as suas opções e as suas prioridades, se manifestem, e também para que a Câmara Municipal possa perceber as suas áreas de interesse e os projetos que gostariam de ter para o concelho de Anadia. Concluiu, assim, que foi por opção que não definiram áreas, nem percentagens para cada área, para poderem ouvir os jovens, auscultá-los, dar-lhes o direito à participação e ao envolvimento em questões importantes para o Município, mas, acima de tudo, importantes para eles próprios.

---- Continuando, esclareceu que quando cada jovem se inscreve na plataforma, seja individualmente ou em grupo, o seu registo permanece e a plataforma só permite a sua participação em dois projetos, tendo este de se identificar com os dados pessoais.

---- Quanto à votação, referiu que a mesma ocorrerá em agosto, mas atualmente os jovens estão sempre ligados, nomeadamente através das aplicações dos telemóveis, e basta haver vontade e empenhamento da parte deles para que possam votar. Acrescentou que a comissão de análise tem o seu papel, mas a decisão final das propostas cabe aos jovens, de entre projetos materiais ou imateriais, projetos que podem ser concluídos até ao final do presente orçamento, ou projetos mais complexos, que levem o seu tempo, mas que, nem por isso, deixem de ser aproveitados, inclusive por quem vier a elaborar o orçamento para dois mil e dezoito. Referiu, ainda, que se houver um projeto de trezentos mil euros que possa ser concretizado, logicamente que o Executivo que estiver terá a sensibilidade para perceber que tipo de projetos foi apresentado, e até prosseguir com alguns deles, e abrir a porta para outras normas e para outras temáticas, se for esse o entendimento.

---- Sobre a divulgação, afirmou que as redes sociais são uma das principais ferramentas, assim como os jornais, mas antecipou que ocorreria, ainda naquele dia, uma reunião com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia para os esclarecer sobre o orçamento participativo, porque eles também têm de ser os porta-vozes da iniciativa junto dos jovens e terão obrigação de estar o mais empenhado possível, pois quantos mais projetos apresentados pelos jovens da freguesia forem submetidos a votação, serão mais alguns projetos que têm a possibilidade de vir a ser desenvolvidos. Portanto, sendo dos principais interessados na iniciativa, cabe-lhes envolver-se e trabalhar no sentido de procurar sensibilizar os jovens a participar, rematou.

---- Aproveitou, ainda, para dar a conhecer que serão realizadas ações nas escolas, tendo já sido feito um contacto prévio com os Diretores para levar a informação e os necessários esclarecimentos.

---- Em resposta à sugestão do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, de que as temáticas poderiam versar as áreas do empreendedorismo e do vinho, a Senhora Presidente recordou que existe um concurso de ideias de negócio na área da vinha e do vinho a decorrer, concluindo tratar-se de mais uma oportunidade que os jovens têm à sua disposição para poderem concorrer e apresentar as suas propostas.-----

---- Reforçou, a terminar, que as normas de participação propostas são o mais abrangente possível, em que cabe tudo, pelo que tentarão perceber as prioridades e as áreas de interesse dos jovens e o que realmente gostariam que fosse desenvolvido na sua terra, na sua freguesia e no seu concelho.----

**----- 2. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO PRAZO PARA LIGAÇÃO DOS RAMAIS DOMICILIÁRIOS ABRANGIDOS PELA REDE DE SANEAMENTO DA POCIAÇÃO DE CANELAS, NA FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA, AO PREÇO REDUZIDO DE CENTO E VINTE E CINCO EUROS, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente no domínio do ambiente e saneamento básico, previstas na alínea k), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.-----

---- Nos termos da alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo preceito legal, compete à Câmara Municipal "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal".-----

---- Considerada a informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, anexa à presente proposta, dando conta de que a rede de drenagem de águas residuais na povoação do lugar de Canelas, da freguesia de Avelãs de Cima, se encontra e pronta a funcionar, uma vez que a ETAR de Canelas está concluída e com os testes para o arranque já efetuados;-----

---- Considerando que, na mesma informação, o Técnico Superior conclui que os municípios da sobredita povoação podem requerer a respetiva ligação, devendo, para o efeito, ser estipulado o correspondente custo do ramal de saneamento;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a fixação de um prazo, até ao final do ano dois mil e dezassete, a contar da presente data, para a ligação dos referidos ramais, ao preço reduzido de cento e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nomeadamente na povoação de Canelas, da freguesia de Avelãs de Cima.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**--- 3. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA, A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARCOS E MOGOFORES E O AGRUPAMENTO 221 DE ANADIA DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS COM VISTA À CEDÊNCIA DA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE ALFÉOAS:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que o Município dispõe de atribuições nos domínios da educação, do património, cultura e ciência e dos tempos livres e desporto, previstas, respetivamente, nas alíneas d), e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;-----

---- Considerando que, de acordo com a citada legislação, compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças";-----

---- Considerando que o Município de Anadia está vivamente empenhado em promover o bem estar social e cultural de toda a população do concelho, através da disponibilização de espaços, no momento devolutos, ou que possam vir a ficar devolutos, mas com condições para serem adaptados para esses fins;-----

---- Considerando que a União das Freguesias de Arcos e Mogofores tinha anteriormente cedido os espaços da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Alféoas ao Agrupamento 221 de Anadia do Corpo Nacional de Escutas (CNE), nos termos do protocolo celebrado com o Município de Anadia, em vinte e seis de março de dois mil e doze, que lhe confere poderes para a cedência, e se disponibiliza para colaborar com o Município de Anadia na supervisão e na implementação dos objetivos acima referidos, assim como a garantir o rigoroso cumprimento do observado no protocolo anexo;-----

---- Considerando que o Agrupamento 221 de Anadia do Corpo Nacional de Escutas (CNE) já se encontra instalado nestes espaços, desde quinze de dezembro de dois mil e doze, após a celebração do protocolo de cedência com a União das Freguesias de Arcos e Mogofores, e que a parceria de cedência tem decorrido de forma claramente satisfatória, a contento de todas as partes, cumprindo integralmente o protocolado, e que o Agrupamento necessita dos espaços para continuação do adequado desenvolvimento das suas atividades;-----

---- Considerando que o Agrupamento 221 de Anadia do Corpo Nacional de Escutas (CNE), com base

no método criado por Baden Powell e no voluntariado dos seus membros, tem por finalidade a educação integral dos jovens, contribuindo para o seu desenvolvimento, ajudando-os a realizar-se plenamente, no que respeita às suas capacidades físicas, intelectuais, sociais e espirituais, como pessoas, cristãos e cidadãos responsáveis e membros das comunidades onde se inserem;-----

---- Considerando que o Agrupamento 221 de Anadia representa a estrutura básica local do Corpo Nacional de Escutas (CNE), estatutariamente consagrada como tal, exercendo a sua ação na área da Paróquia de Arcos;-----

---- Considerando que o Município de Anadia é proprietário do edifício onde funcionou a Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Alféloas, sito no lugar de Alféloas, União das Freguesias de Arcos e Mogofores, bem como do espaço envolvente, e que se este não estiver em funcionamento levará à sua degradação progressiva, não sendo, de todo, aconselhável que o mesmo permaneça devoluto;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a celebração de um protocolo, entre o Município de Anadia, a União das Freguesias de Arcos e Mogofores e o Agrupamento 221 de Anadia do Corpo Nacional de Escutas, com vista à cedência, por parte do Município de Anadia, da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Alféloas, que visa reforçar o empenho da autarquia em apoiar as freguesias e instituições do concelho.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, pronunciou-se o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começando por transmitir que a proposta colhe o seu voto favorável. Ainda assim, e a propósito da matéria, aproveitou para solicitar à Senhora Presidente que depois lhe pudesse ser enviada uma listagem com as várias escolas que estão entregues, e com aquelas que ainda se encontram disponíveis para poderem ser protocoladas. Explicou apresentar o assunto, porquanto algumas escolas ainda se encontram sem ocupação, como a antiga escola primária de Horta, cujo espaço está num estado lastimoso, tendo o portão aberto e parecendo que algo ali acontece, porque existe armazenamento de matérias. Disse pretender, sobretudo, transmitir que nos casos em que ainda não tenha sido manifestado interesse por parte de uma Associação, ou da Junta de Freguesia, estas deveriam ser questionadas diretamente do interesse na sua ocupação, para dar vida aos lugares, ou, em alternativa, perspetivar a possibilidade de entregar, por arrendamento ou outra forma similar, este tipo de equipamento aos privados, adiantando que existem exemplos interessantes, nomeadamente no sul do país, de antigas escolas primárias que são utilizadas para restaurantes e para outro tipo de atividade. Concluiu, esclarecendo não estar a dizer que tal seja possível em Horta, até porque o espaço é reduzido, mas que considera que lá existe algo a fazer e

devem perspetivar todas as questões.-----

---- Atenta a intervenção do Senhor Vereador, a Senhora Presidente da Câmara Municipal reconheceu tratar-se de uma questão pertinente e aproveitou para acrescentar que também no interior já se disponibilizam esses espaços e se criam outras soluções. Reportando-se ao caso concreto da escola de Horta, esclareceu que a vedação e o fecho do portão vão ser objeto de intervenção, e porque o espaço é propriedade do Município de Anadia, e existe uma reivindicação por causa de uma paragem de autocarro, vão aproveitar a intervenção e criar uma zona de paragem de autocarro. Sobre o interior da escola de Horta, esclareceu servir, essencialmente, de depósito de material do Agrupamento de Escolas, de longa data, e que importa que a nova direção do Agrupamento verifique se a informação que lá se encontra vale a pena ser guardada, naquele ou em outro local, ou se simplesmente já não faz qualquer sentido ser guardada, permitindo, dessa forma, a limpeza do espaço para poder ser posteriormente disponibilizado por parte do Município de Anadia.--

**---- 4. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO CURIGYM DESTINADA A APOIAR A PARTICIPAÇÃO DOS SEUS ATLETAS NO CAMPEONATO MUNDIAL DE KICKBOXING ISKA AMADOR DOIS MIL E DEZASSETE:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba ao Curigym, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Curigym irá participar, com quatro dos seus atletas, no Campeonato Mundial de Kickboxing ISKA Amador dois mil e dezassete, que decorrerá na Grécia, entre os dias trinta de maio e quatro de junho próximos.-----

---- Os atletas, que irão representar o Curigym e, consequentemente, Portugal, serão acompanhados pelo treinador do Clube e responsável, em Portugal, da Federação Internacional ISKA Amadora de Kickboxing.-----

---- Nessa conformidade, o treinador e responsável técnico do Curigym na modalidade de kickboxing solicita o apoio da Câmara Municipal de Anadia para fazer face a algumas despesas inerentes à participação dos atletas e do treinador no Campeonato Mundial.-----

---- Assim, e-----

---- Atenta a informação prestada pelo Técnico Superior, Prof. Sérgio Fernandes, dando conta do enquadramento do pedido no quadro dos contratos programa de patrocínio desportivo, decorrentes da legislação em vigor (Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro), com vista à formalização das condições de atribuição de apoios, visto tratar-se de atletas em representação do Município e, consequentemente, do país, em provas internacionais;-----

---- Consideradas as atribuições do Município, designadamente no domínio dos tempos livres e desporto, previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada;-----

---- Considerado o previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na redação atual;-----

---- Considerada, ainda, a competência material da Câmara Municipal, prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do sobredito Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Reconhecendo a importância da participação dos referidos atletas e treinador, em representação do Município de Anadia, na divulgação das boas práticas desportivas do concelho;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma verba de mil e duzentos euros (€ 1.200,00), ao Curigym (Maria Júlia Carvalho Neves), destinada a apoiar a participação dos seus atletas no Campeonato Mundial de Kickboxing ISKA Amador dois mil e dezassete, a decorrer na Grécia, mediante a celebração do respetivo Contrato Programa de Patrocínio Desportivo, a produzir pela Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**--- 5. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO ANADIA SQUASH CLUBE DESTINADA A APOIAR A PARTICIPAÇÃO DOS SEUS ATLETAS NA ETAPA ESPANHOLA DO CIRCUITO SQUASH JÚNIOR EUROPEU:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba ao Anadia Squash Clube, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Anadia Squash Clube irá participar, com três dos seus atletas, na etapa espanhola do Circuito Squash Júnior Europeu, organizado pela Federação Europeia de Squash, que decorrerá em Santiago de Compostela, entre os dias vinte e cinco e vinte e oito de maio próximo.-----

---- Tratando-se de uma das etapas mais emblemáticas do circuito europeu, os três atletas irão representar o Anadia Squash Clube e, consequentemente, Portugal, sendo acompanhados pelo treinador do Clube e selecionador nacional da categoria de juniores.-----

---- Nessa conformidade, o Presidente da direção do Anadia Squash Clube solicita o apoio da Câmara Municipal de Anadia, para fazer face às despesas inerentes à participação dos três atletas e do treinador do Clube.-----

---- Assim, e-----

---- Atenta a informação prestada pelo Técnico Superior, Prof. Sérgio Fernandes, dando conta do enquadramento do pedido no quadro dos contratos programa de patrocínio desportivo, decorrentes da legislação em vigor (Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro), com vista à formalização das

condições de atribuição de apoios, visto tratar-se de atletas em representação do Município e, consequentemente, do país, em provas internacionais;-----

---- Consideradas as atribuições do Município, designadamente no domínio dos tempos livres e desporto, previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada;-----

---- Considerado o previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na redação atual;-----

---- Considerada, ainda, a competência material da Câmara Municipal, prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do sobredito Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Reconhecendo a importância da participação dos referidos atletas e treinador, em representação do Município de Anadia, na divulgação das boas práticas desportivas do concelho;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma verba de setecentos e cinquenta euros (€ 750,00) ao Anadia Squash Clube, destinada a apoiar a participação dos seus três atletas e treinador na etapa espanhola do Circuito Squash Júnior Europeu, a decorrer em Santiago de Compostela, mediante a celebração do respetivo Contrato Programa de Patrocínio Desportivo, a produzir pela Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 6. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE QUINTA DO PERDIGÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à Associação Cultural e Recreativa de Quinta do Perdigão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Município de Anadia tem vindo, ao longo dos anos, a apoiar as associações socioculturais do concelho no desenvolvimento das suas atividades, como reconhecimento pelo trabalho promovido pelas mesmas e, também, como estímulo à continuidade do mesmo no concelho.-----

---- Por forma a cumprir os requisitos legalmente exigidos para apoios ou comparticipações financeiras concedidos pelas autarquias locais, na área da cultura, o Executivo Municipal aprovou, em sua reunião ordinária realizada no dia doze de março de dois mil e quinze, o Programa de Apoio

Municipal ao Desenvolvimento Cultural (PAMDC), que define o âmbito, os princípios, os objetivos e os destinatários da concessão de apoios a entidades formalmente constituídas que prossigam, no concelho de Anadia, fins de interesse público na área da cultura, e estabelece os respetivos procedimentos de candidatura, de contratação e de avaliação.-----

---- Nesse âmbito, e atenta a candidatura apresentada pela Associação Cultural e Recreativa de Quinta do Perdigão ao Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Cultural (PAMDC), para apoio à atividade regular desenvolvida pela mesma;-----

---- Atenta, também, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, dando conta do cumprimento, por parte da candidata, de todos os requisitos exigidos nos pontos seis (6), sete (7) e onze (11) do sobredito PAMDC, e de que o apoio solicitado se enquadra no Programa, nomeadamente na alínea a), do seu ponto nove ponto um (9.1), do Capítulo Dois (2);-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais previstas na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada;-----

---- Considerado o disposto nos artigos 73.º e 78.º, da Constituição da República Portuguesa;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas nas alíneas o), t), u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do sobredito Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando o interesse público das atividades desenvolvidas pela Associação; a atividade regular e contínua desenvolvida; a capacidade de estabelecer parcerias; e, ainda, a capacidade de realizar receita própria;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, de acordo com o previsto na alínea a), do Ponto nove ponto um (9.1), do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Cultural, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, a atribuição de uma verba de mil euros (€ 1.000,00), à Associação Cultural e Recreativa de Quinta do Perdigão, para apoiar a atividade regular desenvolvida pela mesma.-----

---- Propõe, ainda, que o apoio a conceder seja formalizado, em conformidade com o ponto quinze ponto um (15.1) do sobredito Programa, mediante a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Cultural, a produzir pela Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- 7. PROPOSTA DE REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE VENDA AUTOMÁTICA, A FUNCIONAR NO ESPAÇO

**COMERCIAL INSTALADO NO RÉS DO CHÃO DO EDIFÍCIO (BLOCOS VINTE E SETE A TRINTA E TRÊS), SITO NO NÚMERO TRINTA E UM DA AVENIDA DAS LARANJEIRAS, NA CIDADE DE ANADIA:**

--- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, informou a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores de que este ponto seria retirado da ordem do dia, para melhor ponderação.

**8. EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E DE SECRETARIA AVARIADO E/OU DESCONTINUADO - ABATE:**

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Jaime Manuel Coelho Maia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

--- O Técnico Superior solicita autorização para proceder ao abate de um conjunto de equipamento informático e de secretaria, avariado e/ou descontinuado, que se encontra depositado em armazém e a poder ser dispensado, na medida em que está a ocupar um espaço que é designado ao acondicionamento de equipamento e consumíveis de informática destinados a assegurar o bom funcionamento dos serviços. Para o efeito, anexa à sua informação a relação do equipamento que se encontra nessas condições.

--- Atenta a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, e nos termos da mesma, autorizar o abate do equipamento informático e de secretaria que se encontra avariado e/ou descontinuado, e que consta da relação anexa à informação.

--- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços das tecnologias de informação e comunicação da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para conhecimento e proceder em conformidade.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**9. FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO - PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE BARRAQUINHAS, PALCO, MESAS E BANCOS EM MADEIRA, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E VEDAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA HISTÓRICA E TRADICIONAL:**

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

--- O Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro solicita a colaboração da Câmara Municipal de Anadia na disponibilização de barraquinhas, palco, mesas e bancos em madeira, instalações sanitárias e vedações, para realização da terceira edição da Feira Histórica e Tradicional, entre os dias catorze e dezasseis de julho próximo. O pedido é suportado por

informação prestada pela Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Ana Castanheira, que dá conta da disponibilidade do material solicitado para o período pretendido.-----

---- Atenta a informação prestada no seguimento do pedido apresentado pela Freguesia de Vilarinho do Bairro, o Executivo deliberou, por unanimidade, disponibilizar o material solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.<sup>º</sup> 2, do artigo 57.<sup>º</sup>, do Anexo I à Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 10. CONSELHO REGIONAL DO PORTO DA ORDEM DOS SOLICITADORES E DOS AGENTES DE EXECUÇÃO - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO MUSEU DO VINHO BAIRRADA PARA REALIZAÇÃO DE UMA CERIMÓNIA SOLENE DE HOMENAGEM AO SOLICITADOR VICTOR MARTINS DOS SANTOS:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Conselho Regional do Porto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Conselho Regional do Porto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, em colaboração com a Delegação Distrital de Aveiro e com a Delegação Concelhia de Anadia, irá promover uma homenagem ao Colega Solicitador Anadiense Victor Martins dos Santos, que exerce a profissão há mais de setenta e um anos e continua no ativo. Para o efeito, o Presidente do Conselho Regional do Porto solicita a colaboração da Câmara Municipal de Anadia na disponibilização das instalações do Museu do Vinho Bairrada no dia cinco de maio próximo. O pedido é suportado por informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Dias, que dá conta da disponibilidade das instalações no dia e horários pretendidos.-----

---- Atenta a informação prestada no seguimento do pedido apresentado pelo Conselho Regional do Porto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações do Museu do Vinho Bairrada, a título gratuito, com vista à realização, no dia cinco de maio próximo, de uma cerimónia solene de homenagem ao Solicitador Anadiense Victor Martins dos Santos, a promover pelo Conselho Regional do Porto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.<sup>º</sup> 2, do artigo 57.<sup>º</sup>, do Anexo I à Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 11. PROVÍNCIA PORTUGUESA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SÃO JOSÉ DE CLUNY - COLÉGIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE - COLOCAÇÃO DE OUTDOOR/PAINEL PUBLICITÁRIO:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Província Portuguesa da Congregação das Irmãs de São José de Cluny - Colégio Nossa Senhora da Assunção, que se dá como transrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta----

---- A Província Portuguesa da Congregação das Irmãs de São José de Cluny - Colégio Nossa Senhora da Assunção solicita, ao abrigo do número três, do artigo vigésimo terceiro do Regulamento de Taxas do Município de Anadia, a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença de publicidade, autorizada por despacho da Senhora Presidente, exarado em dezanove de abril do presente ano. O pedido é acompanhado de informação prestada pelos serviços de taxas e licenças, que dão conta do previsto no Regulamento de Taxas do Município de Anadia.-----

---- Atenta a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, de acordo com o previsto no número três, do artigo vigésimo terceiro (*Isenções ou reduções subjetivas*) do Regulamento de Taxas do Município de Anadia, em vigor, isentar a Província Portuguesa da Congregação das Irmãs de São José de Cluny - Colégio Nossa Senhora da Assunção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença de publicidade - colocação de *outdoor/painel* publicitário.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 12. ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE AVELÃS DE CAMINHO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO REFERENTE À DEMOLIÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO E MURO DE VEDAÇÃO, A CONSTRUIR NA RUA SEABRA DA FONSECA, NO LUGAR DE AVELÃS DE CAMINHO, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZASSETE (74/2017):-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Social de Avelãs de Caminho, que se dá como transrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao correspondente processo de obras a correr termos nos serviços de gestão urbanística desta Câmara Municipal.-----

---- A requerente, titular do processo de obras número setenta e quatro barra dois mil e dezassete (74/2017), a correr termos nos serviços de gestão urbanística da Câmara Municipal, respeitante ao licenciamento de demolição, alteração e construção de edifício de apoio à Associação e muro de vedação, a construir na Rua Seabra da Fonseca, no lugar de Avelãs de Caminho, solicita a isenção do pagamento das respetivas taxas municipais, de acordo com o número um, do artigo vigésimo terceiro, do Regulamento de Taxas do Município de Anadia.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado pela Associação Social de Avelãs de Caminho.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 13. SÉRGIO FONTES - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, LDA.

- DISPENSA TOTAL DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PRIVADO, PREVISTA NA ALÍNEA A), DO N.º 5, DO ARTIGO 72.º, DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ANADIA, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE VISTORIA NÚMERO QUARENTA E UM BARRA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (41/1999), REFERENTE AO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO "Y" (LOJA DEZANOVE), DE COMÉRCIO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS, DO EDIFÍCIO SÃO SEBASTIÃO - BLOCO ANADIA II, SITO NA RUA FAUSTO SAMPAIO, NA CIDADE DE ANADIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Sérgio Fontes - Sociedade de Mediação Imobiliária, Unipessoal, Lda., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao correspondente processo de obras a correr termos nos serviços de gestão urbanística desta Câmara Municipal.-----

---- No âmbito do processo de vistoria número quarenta e um barra mil novecentos e noventa e nove (41/1999), a correr termos nos serviços de gestão urbanística da Câmara Municipal, a requerente solicita a autorização de alteração de utilização da fração "Y" (loja dezanove), de comércio para comércio e serviços, do Edifício São Sebastião - Bloco Anadia II, sítio na Rua Fausto Sampaio, na cidade de Anadia.-----

---- A suportar o pedido, encontra-se o auto da vistoria realizada em doze de abril em curso, no qual a Comissão informa que, para a alteração de uso pretendida, não se encontra garantido o número de lugares de estacionamento previsto no quadro seis do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Anadia. Contudo, em virtude de o cumprimento daquela condição não ser manifestamente viável, e pelo facto de a fração estar localizada na subcategoria de "Espaços Centrais do Solo Urbanizado", a Comissão concluiu pela possibilidade de a mesma ser suprida, mediante deliberação da Câmara Municipal, no sentido da dispensa total da dotação de estacionamento privado, prevista na alínea a), do n.º 5, do artigo 72.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Anadia.-----

---- Apreciado o assunto e considerado o auto de vistoria elaborado, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado por Sérgio Fontes - Sociedade de Mediação Imobiliária, Unipessoal, Lda., no sentido de autorizar a alteração de utilização da fração "Y" (loja dezanove), de comércio para comércio e serviços, do Edifício São Sebastião - Bloco Anadia II, sítio na Rua Fausto Sampaio, na cidade de Anadia, e, para o efeito, a dispensa total da dotação de estacionamento

privado, prevista na alínea a), do n.º 5, do artigo 72.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 14. LUÍS MIGUEL DAS NEVES COELHO - DISPENSA TOTAL DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PRIVADO, PREVISTA NA ALÍNEA A), DO N.º 5, DO ARTIGO 72.º, DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ANADIA, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DUZENTOS E NOVENTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS (291/2016), REFERENTE AO LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS, SITO NO NÚMERO NOVE DA RUA CENTRAL, DO LUGAR DE CANDIEIRA, FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA:----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Divisão de Planeamento e Urbanismo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao processo de obras a correr termos nos serviços de gestão urbanística desta Câmara Municipal em nome de Luís Miguel das Neves Coelho.-----

---- No âmbito do processo de obras número duzentos e noventa e um barra dois mil e dezasseis (291/2016), a correr termos nos serviços de gestão urbanística da Câmara Municipal, respeitante ao licenciamento de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação, comércio e serviços, sítio no número nove da Rua Central, do lugar de Candieira, o Técnico da Divisão de Planeamento e Urbanismo informa que sendo manifestamente inviável a criação dos lugares de estacionamento privado previstos no quadro seis do artigo septuagésimo segundo do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Anadia, referente à parte da edificação destinada a habitação, poderá a Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a), do número cinco, do artigo septuagésimo segundo, do sobredito Regulamento, deliberar a dispensa total da dotação de estacionamento privado.-----

---- Apreciado o assunto e a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, dispensar a totalidade da dotação de estacionamento privado, prevista na alínea a), do n.º 5, do artigo 72.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Anadia, no âmbito do licenciamento de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação, comércio e serviços, sítio no número nove da Rua Central, do lugar de Candieira, freguesia de Avelãs de Cima.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Planeamento e Urbanismo para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS DE PAGAMENTO FRACIONADO DAS FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte de abril em curso, sobre os pedidos apresentados para pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, autorizar o pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos aos clientes identificados na listagem anexa à sobredita informação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. CENTÉSIMA SÉTIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA LUCÍLIA DE JESUS OLIVEIRA E MELO - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Política Social, Dr.ª Dora Brandão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à centésima sétima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Lucília de Jesus Oliveira e Melo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Lucília de Jesus Oliveira e Melo, por mais seis meses, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com

o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 2. CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR ELISABETE BELA PEREIRA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a centésima trigésima segunda candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Elisabete Bela Pereira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A centésima trigésima segunda candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Elisabete Bela Pereira, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Elisabete Bela Pereira, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de maio próximo, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 3. CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR ELSA MARIA LOPES DA SILVA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a centésima trigésima quarta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Elsa Maria Lopes da Silva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A centésima trigésima quarta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Elsa Maria Lopes da Silva, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Política Social, Dr.ª Dora Brandão, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Elsa Maria Lopes da Silva, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de maio próximo, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- 4. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR MARIA FERNANDA DE FIGUEIREDO PIRES:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de comparticipação de despesas com medicamentos, apresentado por Maria Fernanda de Figueiredo Pires, o qual se encontra instruído com a respetiva informação prestada pela Técnica Superior de Política Social, Dr.ª Dora Brandão, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.---

---- Atenta a informação prestada, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado por Maria Fernanda de Figueiredo Pires, no sentido de comparticipar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no Artigo Oitavo (8.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----**

**---- 1. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E**

**DEZASSETE:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de onze de abril do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezassete (2017), a qual contempla, em mapa apenso, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número cinco (05) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número cinco (05)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezassete (2017).

**2. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E DEZASSETE:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte de abril do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezassete (2017), a qual contempla, em mapa apenso, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número seis (06) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número seis (06)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezassete (2017).

**3. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS OITO E VINTE E UM DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSETE:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre os dias oito e vinte e um de abril de dois mil e dezassete, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.

---- **4. IV EDIÇÃO DO CONCURSO INTERMUNICIPAL DE LEITURA - FASE MUNICIPAL - PRÉMIOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Sónia Marisa Marques de Almeida, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação prestada pela Técnica Superior, dando conta dos alunos apurados na Fase Municipal da IV Edição do Concurso Intermunicipal de Leitura e respetivos prémios.-----

---- **5. ÓPERA CÓMICA EM PORTUGUÊS "PIMPINONE" - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Técnica Superior apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade da Ópera Cómica em português "Pimpinone", um espetáculo inserido no programa da Feira Medieval, que terá lugar no próximo dia vinte e quatro de maio, na Praça do Município.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade da Ópera Cómica em português "Pimpinone".-----

---- **6. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR PALMIRA LEAL ALMEIDA MORAIS - CESSAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente ao pedido de comparticipação de despesas com medicamentos, apresentado por Palmira Leal Almeida Moraes, pelo facto de os recursos económicos do agregado familiar se terem alterado positivamente.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, tomou a palavra para recordar o pedido de apresentação do Anexo I, com a discriminação das despesas, para perceberem, claramente, o motivo pelo qual o agregado familiar passou a não estar em condições de poder usufruir do apoio.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou

encerrada a reunião, quando eram treze horas e trinta e oito minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----